



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000182/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
01310022.001000.3393.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6

497 CELSO GREGORIO 001 2287-00023486-9
AV. GARIBALDI 1790 MATELANDIA PR

Nao se Aplica 01.04.22 01.04.22

298.000,00 287.875,28 550,00 287.325,28

1 1 1 Vlr referente a concessao de
adiantamento para o vereador e
presidente, CELSO GREGORIO.
Despesa com combustivel. CONF ATO
No037/2022 550,00 550,00

550,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2825 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 037/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 038/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

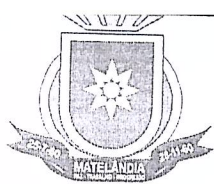
Valor do numerário:	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2825 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

04/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:23:26
228702287 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	550,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CELSO GREGORIO
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624
=====

NR.AUTENTICACAO	E.400.5F6.234.252.83F
-----------------	-----------------------

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO CANAAN LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA
CNPJ: 01732032000144

150,00

NF-e
Nº 000.146.875
SÉRIE 3



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.146.875

SÉRIE 3

FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2204-04.202.351/0001-36-55-003-000.146.875-164.853.307-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220078523325 04/04/2022 17:06:59

AUTO POSTO CANAAN LTDA | CNPJ 04.202.351/0001-36
ROD. BR 277 KM 254,8 LINHA PINHO - IRATI / PR CEP: 84508-899
TCL.: (42) 3435-1167 | E-mail: posto@paradabenedita.com.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022458393

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

04202351000136

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ/CPF

01732032000144

DATA DA EMISSÃO

04/04/2022

ENDEREÇO

AV. CRISTOVAO COLOMBO - 777

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85887000

DATA DE SAÍDA

04/04/2022

MUNICÍPIO

Matelandia

FONE/FAX

4532621421

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:06:52

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
21	A GRANEL	COMBUSTIVEL	0,000 Kg	0,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	21,459	6,99000000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ Referente NFC-e: 320325 Serie: 6 PDV : 6 Pagamentos: A Vista: 150.00.Motorista: // PLACA = RHS2853/ UF = HODOM = 6593

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/04/2022 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA Valor Total: 281,06

NF-e
Nº 000.202.002
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA**



ROD BR 277 KM 148 MAIS 500 METROS,
S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - Balsa
NOVA - PR - CEP: 83650-000
Fone: (41)3637-1249

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.202.002
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0475 9882 4600 0112 5500 2000 2020 0212 5544 9695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias - NF-e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220083132011 08/04/2022 20:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1330013520

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.988.246/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF

01.732.032/0001-44

DATA DA EMISSÃO

08/04/2022

ENDEREÇO

AV CRISTOVAO COLOMBO, 777

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85887-000

DATA DA SAÍDA

08/04/2022

MUNICÍPIO

MATELANDIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

20:07:33

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	119,30 (0,00 %)	281,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1388	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	060	5656	1	39,53	7,11	0,00	281,06	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 37,80 Federal e 81,50 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1. Placa: RHS2B53 KM: 6859 KM ant: 5683 Média km/l: 29,7
Código_Vendedor: ALINE WARKENTIN. Base ICMS ST retido: R\$ 222,15. Valor ICMS ST retido: R\$ 39,98. Dados do abastecimento: nBico 12, nBomba 4, nTanque 1, vEncIncl 2104852,220, vEncFin 2104891,760.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA - AV CRISTOVAO COLOMBO, 777 - CENTRO - MATELÂNDIA - PR.
Emissão: 09/04/2022 Valor Total: R\$ 119,00

NF-e
Nº 019098
Série 033

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA

RODOVIA BR 277 KM 518, S/N
ZONA RURAL - Guaraniçu - PR
Fone: (45) 3232-1383 CEP: 85400-000
financeiro@postosaci.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 019098
Série 033
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0475 5874 1000 0180 5503 3000 0190 9810 9003 2081

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220083213021 09/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
407.00390-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.587.410/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF

01.732.032/0001-44

DATA DA EMISSÃO

09/04/2022

ENDEREÇO

AV CRISTOVAO COLOMBO, 777

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85887-000

DATA SAÍDA

09/04/2022

MUNICÍPIO

MATELÂNDIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

00:32:08

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	119,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	119,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1761-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	16,324	7,29	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base Cálculo ST Retido: R\$91,74 Valor ST Retido: R\$26,61

Placa: RHS2B53 - KM / HM: 7.227

CM: 7.227 - Média: 72,04

Tributos Aproximados: R\$ 14,52 (12,20%) Federais, R\$ 34,63 (29,10%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 49,15 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2825 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 035/2022 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 05 a 08 de abril de 2022 para o seguinte compromisso: Seminário de Gestão Pública com o tema "CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL" realizado pela INCAP, Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos, na capital Brasília – DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.267,45 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe o Decreto Municipal nº 3.323/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 036/2022 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (tres) diárias para o Presidente da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO: em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 5 a 8 de abril de 2022 para os seguintes compromissos: curso como o tema "NOÇÕES PRATICAS DE REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, ASPECTOS DO ATO ADMINISTRATIVO E RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.613,96 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.323/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2825 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 035/2022 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 05 a 08 de abril de 2022 para o seguinte compromisso: Seminário de Gestão Pública com o tema "CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL" realizado pela INCAP, Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos, na capital Brasília – DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.267,45 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe o Decreto Municipal nº 3.323/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 036/2022 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (tres) diárias para o Presidente da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO: em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 5 a 8 de abril de 2022 para os seguintes compromissos: curso como o tema "NOÇÕES PRATICAS DE REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, ASPECTOS DO ATO ADMINISTRATIVO E RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.613,96 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.323/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



227

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

01 POLÍCIA LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL 6
01310022.001000.3393.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

566 CLEITON CAMILO PECATTI 001 2287-00022829-X
LINHA COZER SN ZONA RURAL 45991482158 MATELANDIA PR

Nao se Aplica 25.04.22 25.04.22

298.000,00 287.325,28 550,00 286.775,28

1 1 1 Vlr referente a concessao de
adiantamento para o vereador e
presidente, PAULO CESAR GOMES.
Despesa com combustivel. CONF ATO
No043/2022. 550,00 550,00

550,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 043/2022 – Do Presidente


AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CLEITON CAMILO PECATTI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2838 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 043/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CLEITON CAMILO PECATTI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 044/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CLEITON CAMILO PECATTI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

26/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:47:14
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.022.829
VALOR TOTAL	550,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEITON CAMILO PECATTI *
AGENCIA: 2287-X CONTA: 22.829-X
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR.AUTENTICACAO	8.9B2.B54.6C3.3A4.491
-----------------	-----------------------

150,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA 150,00

NF-e
Nº 000.147.882
SÉRIE 3



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.147.882
SÉRIE 3
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2204-04.202.351/0001-36-55-003-000.147.882-147.334.403-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220096343206 27/04/2022 01:01:46

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
9022458393 04202351000136

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA CNPJ/CPF 01732032000144 DATA DA EMISSÃO 27/04/2022

ENDEREÇO AV. CRISTOVAO COLOMBO - 777 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85887000 DATA DE SAÍDA 27/04/2022

MUNICÍPIO Matelandia FONE/FAX 4532621421 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 01:01:40

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				150,00

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE 21 ESPÉCIE A GRANEL MARCA PESO BRUTO 0,000 Kg PESO LÍQUIDO 0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	20,862	7,1900	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/ Referente NFC-e: 147053 Serie: 4 PDV : 5 Pagamentos: A Vista: 150.00.Motorista: // PLACA = RHS2B53/ UF = HODOM = 8027

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 29/04/2022 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA Valor Total: 300,00

NF-e
Nº 000.202.944
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA**



ROD BR 277 KM 148 MAIS 500 METROS,
S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - BALS
NOVA - PR - CEP: 83650-000
Fone: (41)3637-1249

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.202.944
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0475 9882 4600 0112 5500 2000 2029 4413 3590 4193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220099148569 29/04/2022 11:53:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias - NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1330013520

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO 1 RIBUTÁRIO

CNPJ
71.988.246/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA			CNPJ / CPF 01.732.032/0001-44		DATA DA EMISSÃO 29/04/2022
ENDEREÇO AV CRISTOVAO COLOMBO, 777			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA 29/04/2022
MUNICIPIO MATELANDIA		UF PR	TELEFONE / FAX	CEP 85887-000	HORA DA SAÍDA 11:53:39
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 127,35 (0,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1388	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	060	5656	1	41,609	7,21	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

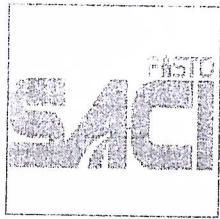
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 40,35 Federal e 87,00 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1. Placa: RHS2B53 KM: 8252 KM ant: 6859 Média km/l: 33,5 ant: 29,7
Código_Vendedor: CLEUSA DE FATIMA LEVANDOSKI. Base ICMS ST retido: RS 233,84. Valor ICMS ST retido: RS 42,09 Dados do abastecimento: nBico 12, nBomba 4, nTanque 1, vEncIn1 2144728,906, vEncFin 2144770,510

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA - AV. CRISTOVAO COLOMBO, 777 - CENTRO - MATELANDIA - PR
 Emissão: 29/04/2022 - Valor Total: R\$ 100,00

NF-e
Nº 020884
Série 033

EMITENTE (CPF/CNPIS) IDENTIFICADOR ASSINATURA ELETRONICA



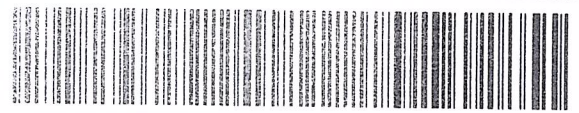
IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA

RODOVIA BR 277 KM 518, S/N
 ZONA RURAL - Guaraniãçu - PR
 Fone: (45) 3232-1383 CEP: 85400-000
 financeiro@postosaci.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 020884
 Série 033
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4122 0475 5874 1000 0180 5503 3000 0208 8412 9173 1263

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141220099658972 29/04/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 407 00390-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 75.587.410/0001-80

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF
 01.732.032/0001-44

DATA DA EMISSÃO
 29/04/2022

ENDERÇO
 AV. CRISTOVAO COLOMBO, 777

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 85887-000

DATA SAÍDA
 29/04/2022

MUNICÍPIO
 MATELANDIA

UF
 PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DA SAÍDA
 17:31:26

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRESCIM. OU TRANS. DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	100,00

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDERÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESTIMADA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO
 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1701-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	600	5.656	LT	15,532	7,39	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base Cálculo ST Retido: R\$76,95 - Valor ST Retido: R\$22,06

Placa: RHS2B53 - KM / HM: 8.620

CNI: 8.620 - Média: 102,94

Tributos Aproximados: R\$ 12,20 (12,20%) Federais, R\$ 29,10 (29,10%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos: R\$ 41,30 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO